

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 90006/2024 (SRP) - Item 97

De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 01/03/2024, 15:58

Para: Debora dos Anjos Silva <debora.anjos@grupomulti.com.br>

Boa tarde, segue resposta.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 90006/2024 (SRP) - Item 97

Data:Fri, 01 Mar 2024 14:26:49 -0300

De:Soraia Aparecida Ferreira <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>

Para:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Boa tarde!

Com Cordiais Cumprimentos, em resposta a questionamento apresentado pela empresa Multilaser, esclarecemos que PE 06/2023 é composto com diversos insumos utilizados nos Serviços de Saúde do Município, temos com padrão que os mesmos sejam entregues com validade mínima de 24 meses.

Mas no caso específico as tiras de reagente as mesmas poderão se entregues com no mínimo 15 meses, caso não seja possível esta data a empresa poderá apresentar carta de comprometimento de troca, desde que empresa se responsabilize e cumpra o prazo de troca dos itens próximos do vencimento e que não serão consumidos dentro da validade.

Atenciosamente

Soraia Aparecida Ferreira

Em Sexta, Março 01, 2024 08:58 -03, Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Reitero pedido de esclarecimentos.

A ausência de resposta até às 14h do dia 04/03/2024 dará causa à suspensão do Pregão Eletrônico.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 90006/2024 (SRP) - Item 97

Data:Wed, 28 Feb 2024 11:49:47 -0300

De:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Para:Soraia Aparecida Ferreira <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>

Bom dia.

Gentileza me responder este esclarecimento. Edital disponível em https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2024/02/PE-SRP-EDITAL-No-006-2024_ass.pdf

Prazo para resposta: 04/03/2024, até às 14h.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 90006/2024 (SRP) - Item 97

Data: Wed, 28 Feb 2024 11:44:41 -0300

De: Debora dos Anjos Silva <debora.anjos@grupomulti.com.br>

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

Bom Dia,

Multilaser Industrial S/A CNPJ 59.717.553/0006-17 solicita esclarecimento referente ao seguinte tópico constante no item 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO, que diz:

"O prazo de validade dos materiais médicos e insumos hospitalares licitados deve ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de entrega dos mesmos no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia."

Para o item 97 - TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE, informo que o produto sai de fábrica com prazo de validade de 24 meses (Entre a data de Fabricação até a Validade totaliza 24 meses) desta forma é impossível considerar 24 meses CONTADOS DA DATA DA ENTREGA.

De modo geral, em licitações deste item, é habitual a exigência de 12 meses de validade no ato da entrega.

Para participação, gostaríamos de saber qual prazo de validade será exigido.

Att.

